



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



1

Decreto n.º 2.740/91

ATA DA 337ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dias vinte de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores em Ponta Porã/ MS, reuniram - se os Membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, após convocação. Estiveram presentes os Conselheiros Representantes do Fórum dos Usuários: Titulares: Senhores/as: Maria Cândida Rodrigues, Ana Célia Brizuela, Elso Mendes Mareco, Edgar Fernando do Nascimento Batista, Vanessa dos Santos Costa Marques e Regina Alexandra Godoy Gimenes. Suplentes: Carla Aparecida de Carvalho Bueno, Leonel Araújo Dias, Rosemary Aparecida Soares Batista e Marlinda R. Arevalo. Conselheiros Representantes do Fórum dos Trabalhadores: Titulares Senhores/as. Estelita Aparecida Ajala. Suplente: Anália Alves Marques, Eleonor de Jesus Ximenes e Maria Vilma F. Sena. Conselheiros Representantes do Fórum dos Gestores e Prestadores: Titulares Senhores/as: Aline Rodrigues Benites, Marcia Maria Mora. Suplentes: Cristiane Karina Rodrigues Fernandes. **Justificativa da ausência dos conselheiros**: Fabio Rolón, Dionatan C. do Carmo, Lucilene da Silva Rodrigues, Daniel Lima Kayatt, Aizar Talavera Junior, Mariane Silvestre Quinhones e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes. **1.0 EXPEDIENTE: 1.1 APROVAÇÃO DA PAUTA COM A ORDEM DO DIA**: Aprovada. **1.2 Posse de conselheiros**: Regina Alexandra Godoy Gimenes toma posse como conselheira titular pelo fórum do Segmento dos Usuários do SUS, Leonel Araújo Dias toma posse como conselheiro suplente pelo seguimento fórum dos usuários do SUS. **2.0 INFORMES CINCO MINUTOS POR CONSELHEIROS: 2.1 Conselheira Ana** seguimento dos usuários diz que é a segunda vez que ela recebe notificação, em relação a situações parecidas, onde a Secretaria faz o procedimento correto, faz a indicação, a paciente vai para Dourados fazer a sua cirurgia, ou seu exame. chegando lá em Dourados, eles dizem que teria que remarcar, nesse caso, teria que remarcar porque foi agendado no Hospital da CASSEMS, e eles não faziam uma cirurgia de pequena complexidade no hospital, teria que ser feito no HU. No caso dessa paciente tem 82 anos, tem problema pulmonar e, quando ela volta de lá, com todas essas orientações, ela tem, inclusive, uma negativa do médico por escrito por que não ia fazer a cirurgia, ela volta de lá com os papéis e leva no posto e a atendente dá a informação que ela teria que começar do zero. Ela não tem muito tempo, ela não dispõe muito tempo para fazer novos exames e rever tudo isso. Além deste, o outro caso que ela acompanhou, foi de uma paciente que estava no hospital regional, ela foi para Dourados também, para uma passar pelo neurologista, onde é difícil conseguir uma vaga, mas ela conseguiu a vaga lá, chegando lá, o médico não a queria atender, mandou voltar para Ponta Porã. Ela pede uma devolutiva da SMS, destes dois casos, pois são situações bem graves. Além disso, posto de saúde Geraldo Garcia, que saiu em todas as mídias e também já se vem cobrando essa situação do Geraldo Garcia há bastante tempo. que não tinha médico. na unidade. na segunda-feira. a médica fez o atendimento lá. Depois, eles tiveram que participar de uma reunião, e depois dessa reunião, ela não voltou para o posto de saúde para continuar os atendimentos. Esse posto fica a três quilômetros da sede, então as pessoas que vão até lá, têm que andar três quilômetros para chegar, e ao chegarem muitas vezes não há vacinadora, não há vacina, então ela pede que a Secretaria de Saúde tomasse uma providência quanto ao posto Geraldo Garcia. A conselheira Márcia responde em relação ao atendimento médico, que a médica voltou a atender aquele dia sim, ela teria saído da reunião quase



13:00h da tarde, então ela teria ido almoçar, mas ela verificou o relatório da médica e tem registros de manhã até o final da tarde de atendimentos realizados, com nome dos pacientes e tudo, então ela voltou. Quanto ao estado, são vagas de alta complexidade, acontece que essa paciente em particular dela, a médica daqui, chegou a ligar para Dourados para fazer, e eles mandaram embora mesmo assim, não tem uma justificativa mesmo, porém essa senhora não irá voltar para o final da fila. Com o credenciamento novo, irá sair um contrato de um médico para fazer essas biópsias. Então, ela irá fazer essa biópsia aqui mesmo. **2.2 Presidente Estelita** relembra a todos da conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será no dia 4 de abril, com previsão de início às 7h30 da manhã no Centro de convenções, está em andamento todas as solicitações de materiais, tudo que cabe à conferência, já foi feita a solicitação e já foi informado que vai ser atendida todas as solicitações, com exceção das camisetas, a Comissão Organizadora está correndo atrás de patrocínios particulares para fazer outras ações fora o que é básico da conferência, que já foram aprovados, alguns brindes que vão ser sorteados durante a conferência e tudo isso está sendo visto pela Comissão, antes disso também haverá duas pré-conferências, uma na Itamarati agora, amanhã, vai ser às 14h, e no dia 28 uma pré-conferência em Sanga Puitã. **3.0 DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTO:**

3.1 Fórum de Usuários do SUS: O conselheiro Edgar Batista, pelo Fórum dos Usuários, cita que na última reunião do dia 13 desse mês, na casa dos conselhos, receberam a indicação da substituição dos membros que vão representar a Associação de Pais e Amigos do SUS. Sendo eles a Mariza e o Paulo Senna, que compareceram na reunião para fazer a atualização do cadastro, a conselheira Adriana não faz mais parte, sendo assim, a Mariza irá ocupar a cadeira de titular, e o Paulo será suplente. Fizeram também a leitura de uma proposta, sugestão de um conselheiro na última reunião, sendo a mudança de regimento interno, pois a última atualização do regimento interno do Fórum dos Usuários, foi há praticamente 10 anos atrás. Então eles fazendo algumas atualizações, colocando alguns novos dispositivos para melhorar o regimento e a forma de trabalho. Estão articulando novas instituições para estarem fazendo parte do Fórum também, atualizando o cadastro de todas as instituições, que fazem parte do Fórum, com ata de fundação e ata da última eleição de cada instituição, algumas instituições não estavam tendo esses documentos nas suas respectivas pastas no Fórum. Em reunião do Fórum, foi aprovado o calendário, onde bimestralmente terá uma reunião presencial e a próxima seria online. Sendo assim, a próxima reunião do Fórum será online, em uma foi lida a proposta de regimento e na próxima reunião já terá as alterações. Caso seja aprovado, já estarão com o novo regimento, ele questiona se seria necessário ler na reunião do CMS, caso não seja aprovado na reunião do fórum, serão refeitas as alterações, até que estejam todos de acordo para a aprovação. **3.2 Fórum dos Trabalhadores:** O fórum tem novas indicações dos CIEMES, estava faltando um conselheiro suplente da Maria Vilma, que será o Rudimar. Então para a próxima reunião ele também estará tomando posse, falta somente a publicação. **4.0 DISCUSSÃO TEMÁTICA: 4.1 NURREVI/CAPS – INFORMAÇÕES:** O conselheiro Edgar Batista diz que soube que houve contratação de novos profissionais, e questiona se houve também mudança no quadro de funcionários, médicos também, se teve alguns novos que não tinham. A Nadir responde que assim como foi falado na reunião passada, houve contratações



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



3

Decreto n.º 2.740/91

93 para o CAPSi de uma terapeuta ocupacional, assistente social e fonoaudióloga, que
94 era o que faltava para melhorar o quadro de atendimento e agora o CAPSi conta com
95 mais dois médicos, psiquiatra e clínico geral com pós-graduação em psiquiatria, sendo
96 o doutor Luiz. Os outros CAPS, contam com CAPS AD, com três médicas e o CAPES
97 2 com dois. O clínico geral também com pós-graduação em psiquiatria e uma
98 psiquiatra. E o restante do quadro da equipe multidisciplinar está completo dos dois
99 outros CAPS. Em relação ao CAPSi, contavam com duas psiquiatras, onde uma saiu.
100 Mas agora já está organizada para completar o horário, a carga horária, pois como
101 não temos psiquiatras na cidade vai ficar só uma, mas ela acredita que vai cobrir a
102 demanda do CAPSi, porque lá só podem contratar a psiquiatra com
103 RQE/especialidade, então essa é a dificuldade tanto para adultos como para criança,
104 e em Ponta Porã nós temos médicos que fazem a pós, porém não fazem o RQE, que
105 é o registro de especialidade, que prova que a profissional é especialista na área. O
106 doutor Luiz tem essa pós-graduação em psiquiatria, ele é apoio da unidade, ele não
107 faz psiquiatria, é clínico. **4.2 Esclarecimentos sobre a falta de médicos, dentistas,**
108 **vacinadores e demais profissionais de saúde nos ESFs do município:** O
109 conselheiro Edgar relata que o Vitor do podcast "Podtudo", esteve recebendo várias
110 denúncias do público na questão da saúde, e ele veio à reunião para repassar estas
111 denúncias, em razão do podcast ele começa a se envolver com as realidades sociais
112 do município, então é natural que as pessoas comecem a enviarem suas reclamações.
113 Seguindo convida, caso tenha interesse, a fazer parte do fórum de usuários, se
114 porventura sair alguma instituição futuramente. Embora toda reunião do Conselho é
115 aberta ao público, qualquer cidadão pode participar e tem direito a fala. Além do Vitor
116 os conselheiros também vêm recebendo algumas denúncias. Ele passa a lita de
117 denúncias referente aos postos de saúde que foi repassado à Vanessa pelo Vitor,
118 sendo elas Posto Renô ficou quase ou mais de um ano sem agente de saúde, o posto
119 do Jardim Ivone, está sem pediatra e dificilmente acha vacinadora. Neris Salgado Filho
120 também a médica entrou de férias e ninguém para cobrir, Posto José Isa, não há
121 vacinadora. Posto Jardim Vitória do Marambaia, sem vacina e sem pediatra e sem
122 médico. No posto do Andreazza, estava até então sem pediatra. No AMA, após certo
123 horário, o atendimento é feito com má vontade. Um morador esperou três meses para
124 que fizessem uma extração de dente na filha. Em um posto que não foi especificado,
125 a dentista nunca está lá no horário de trabalho. Postos de saúde sem remédio. Ele
126 ressalta que se sabe que início de gestão tem os seus problemas com contratação e
127 licitação, porém ao invés do município avançar está havendo uma regressão, todos
128 sabem que a intenção da gestão não é essa, mas nesse início de ano tem reclamação
129 demais dos postos de saúde. Muitos profissionais faltando, agentes de saúde faltando,
130 médico faltando, pediatra faltando, vacinador. Vacinador ele ouviu dizer que está tendo
131 um escalonamento, no qual o vacinador atende um posto hoje, e outro posto no dia
132 seguinte, então aumentou demais o número de reclamações e queixas dos
133 moradores. A seguir o Vitor se apresenta, e comenta que ele faz uso do SUS no
134 município e por parte dele não tem o que reclamar, pois foi muito bem atendido, mas
135 como ele é tetraplégico, não sabe dizer se pode ser devido as suas limitações. Mas
136 devido ao programa que dele ser de conhecimento público, as pessoas o procuram
137 para repassarem as suas queixas. E dessa última reclamação dos postos, ele teve
138 162 mensagens somente desses problemas, ainda tiveram do hospital e outros tipos



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



4

Decreto n.º 2.740/91

de reclamações, então se for mesmo registrar na ponta do lápis seriam por volta de 500 reclamações, mas muitos desses problemas foram resolvidos segundo as devolutivas das pessoas. Como por exemplo no posto da Renô que ficou mais de um ano sem agente de saúde em uma determinada área, não em todas, e o questionamento das pessoas é em relação a esses profissionais quando saem de férias ou semelhante, não enviam outro para substituí-los, porque quando é cargo de alto escalão como por exemplo o prefeito ou secretário sempre tem, o vice ou adjunto para assumir, já os médicos, o enfermeiro, a vacinadora não têm. Ele mesmo foi confirmar se era verdade a reclamação e realmente era verídico, mas pelo que ele se informou muitos já foram resolvidos. Por exemplo, ele recebeu mensagem das pessoas de Itamaraty, falando que não ia ter médico. Mas hoje ele viu que os médicos estavam indo trabalhar lá, então essa situação era por falta de recontratar ou abrir outra licitação para contratação, o que não é justificável, pois a gestão não poderia esperar vencer o contrato para refazer novamente, então são reclamações válidas. Nesta manhã ele recebeu uma mensagem no qual uma usuária que é atendida no Jardim Ivone teria enviado a foto do papel que o agente de saúde a entregou, onde consta com cronograma semanal, tudo bem explicado, então parece ser que estaria melhorando. O conselheiro Edgar que também faz parte do conselho local e lá ouve-se muito da gestão do hospital, para que seja reforçada a questão do atendimento nas unidades de saúde, no posto de referência, que muitas vezes poderia ser atendido lá no posto de saúde, na estratégia de saúde da família, mas vão até o hospital regional, mas pensando como usuários, quando se chega no posto de referência e não tem um médico, mesmo que o problema não seja grave, ele precisa do atendimento, é indiscutível que o paciente vá até o hospital para resolver seu problema, porque em outro posto ele não será atendido e assim começa a superlotar o pronto socorro. A conselheira Márcia responde que tiveram sim alguns problemas no início de ano, pois os médicos têm um contrato que chama credenciamento médico, que é um chamamento público que é aprovado pelo conselho. E realmente nunca aconteceu de os contratos vencerem e não terem conseguido recontratar. Porém, a lei mudou, tinha uma lei anteriormente, que de 8866, mudou pra 1433. E ela mudou totalmente de como se fazia o credenciamento. E como foi o primeiro, realmente teve alguns problemas e ficaram sem médico, não ficaram sem médico, nenhuma unidade, porque tem alguns médicos que cobrem. Porém nem sempre é possível atender toda a demanda necessária daquele momento. Os pediatras, encerraram o contrato por alguns dias, foram dez dias só sem pediatra, eles já retornaram dia 17, já está montada a escala. Então realmente houve um problema, mas foi um problema que já está solucionado, com a nova lei mudou muitas coisas, e os pediatras já estão com o novo cronograma, eles já estão em todas as unidades. Com a entrada de mais uma pediatra eles conseguiram redividir a cidade, então ao invés de irem a cada 15 dias como antes, eles vão toda semana. Ela faz o lembrete de que o atendimento de pediatra não é uma obrigação, ele não faz parte da equipe mínima nos postos. É um trabalho a mais pra melhorar a saúde das crianças, quem deve realizar o primeiro atendimento à criança é o clínico, solicitando exames e medicando, somente em casos mais graves ele encaminha para o pediatra, se o atendimento precisar ser mais rápido, o médico entra em contato com a coordenação e eles agendam onde tiver vaga. Mas houve uma remodelação, ela acredita que daqui pra frente não terá mais problema. A seguir



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



5

Decreto n.º 2.740/91

185 a Márcia solicita uma inclusão de pauta para a próxima reunião, que o doutor Daniel
186 estará presente, para falar sobre os planos dele enquanto à atenção secundária.
187 Diferente da atenção primária, onde seria a prevenção à saúde, é o atendimento da
188 gestante, da criança, do hipertenso, do diabético, mas é o acompanhamento, não é
189 uma intercorrência, quando a pessoas passa mal e precisa ser atendido naquele
190 momento ai trata-se de secundário, que seria esse atendimento, no qual o paciente
191 passa mal e vai até o posto de saúde, mas o médico esta atendendo pré-natal ou uma
192 criança, então terá uma hora em que ele não conseguirá atender toda a demanda,
193 mas ele terá para onde ir, não sendo o hospital. O Lucas, coordenador de saúde bucal,
194 diz que estão enfrentando a falta de dentista no posto do NERI, em razão da dentista
195 ter saído de férias em janeiro, 30 dias, mas decidiu que não irá retornar a trabalhar
196 com o município. Então, desde dezembro, no qual ela teve direito a uma semana de
197 recesso igual a todos os servidores da saúde, após isso, foram as férias dela e, em
198 fevereiro, ela relatou que não iria mais voltar a colaborar com a SMS, ela está no
199 Maranhão, e não irá voltar., sendo assim ela precisa assinar a rescisão para que
200 possam contratar novamente um novo profissional, como a rescisão teve que ser
201 enviava pelos Correios, demorou um pouco a chegar, e ela é servidora efetiva, estão
202 fazendo o processo administrativo, o que envolveu também uma parte da Secretaria
203 de Administração, logo demorou um pouco, mas já está sendo resolvido e ele acredita
204 que até semana que vem já tem essa contratação. A Márcia interrompe para repassar
205 a nova lei que é o 12462/2011, que é a nova lei de licitação. Ela foi publicada em 2011,
206 mas ela passou a ser valido partir de 2025, porque os municípios tinham a prerrogativa
207 de continuar, os contratos antigos todos continuaram. Em relação as substituições dos
208 profissionais, foi um erro de comunicação o a falta dela, pois eles sempre tentam de
209 alguma forma cobrir a falta principalmente dos médicos, tentam cobrir sempre as
210 unidades, as vezes não conseguem cobrir o período inteiro, mas é coberto todos os
211 períodos. O conselheiro Edgar complementa que em relação a essa interlocução entre
212 os postos de saúde, em relação ao atendimento, por exemplo, do pediatra, quando
213 vai até o posto de saúde não tem o pediatra, vai para outro posto e não tem também.
214 A conselheira Márcia ressalta que eles sempre são instruídos, na reunião dos
215 médicos, novamente, eles enfatizaram muito o papel do pediatra na unidade, não é
216 para mandar embora criança que chega ao posto para ser atendida. Ela tem que ser
217 recepcionada, acolhida, atendida e se houver a necessidade, marcar para o pediatra
218 no primeiro dia que ele vai na unidade. Existe uma escala. A conselheira Cristiane,
219 coordenadora da Atenção Básica diz que ocorre muitas vezes de a mãe chegar com
220 a criança, e quer marcar o pediatra, mas aquele dia não tem pediatra na unidade, e
221 se não tem, não adianta mandar para a outra unidade, porque a outra unidade também
222 não vai ter. Mas eles não podem falar a essa mãe que ela não pode ir a outro posto,
223 mas sim, se a criança não está bem, atender criança passando pelo clinico geral que
224 está na unidade, ela entrará com urgência, se o clínico não resolver, ele vai entrar
225 com a medicação, com o exame, e encaminha, manda agendar para quando tiver o
226 pediatra. O conselheiro Edgar diz que em relação a visão de um usuário, é a equipe
227 do posto que tem que lhe informar, orientar a mãe, que a criança passará pelo clínico,
228 que o médico vai atender, caso não tenha um médico, então deve ir para o pronto-
229 socorro. Já que não pode encaminhar para outro posto, porque já aconteceu não só
230 uma vez da pessoa ser encaminhada para outro posto, de falar para ir a outro posto



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

6

que tem o pediatra lá, porque a população não tem como saber dessas informações se não lhe é repassado na própria unidade. Se a equipe do posto não der essa informação esclarecida para o paciente os problemas seguirão ocorrendo. A conselheira Cristina responde que isso é repassado para coordenação, na reunião com os enfermeiros uma vez no mês. Mas irão trabalhar novamente com a recepção, que é a porta de entrada, para eles estarem realizando essa orientação melhor. Mas estará sendo realizado mais reuniões e capacitações com as recepções para melhorar esse atendimento. A conselheira Ana questiona como que funcionam esses agendamentos depois que o paciente passa no posto de saúde com o dentista para ele ir para o Kayatt, que é a especialidade, porque muitas vezes há reclamações do tempo que saem do posto de saúde da unidade básica com o dentista da unidade e vão para o centro especializado do Kayatt, e também tem o CEO, como estaria funcionando isso, essa fila, quais são os critérios para essa demora e essas demandas que muitas vezes não tem uma devolutiva. O Lucas responde que é feito da mesma forma que a parte médica. No qual é feito o encaminhamento ao sistema de regulação, então o dentista clínico geral da unidade de saúde irá relatar o motivo do encaminhamento e para qual especialidade está encaminhando, isso ele protocola na farmácia da sua unidade e é feito via o sistema de regulação, assim como a parte médica funciona, algumas especialidades demoram mais que outras, mas isso é parte da demanda do município. A conselheira Ana diz que ficou sabendo que existem algumas coisas que o município pode ter em Ponta Porã, mas aqui não tem a saúde que vem do governo federal, tem algumas especialidades que poderiam ter, por causa de um erro de contagem de população, sendo assim o município não consegue receber essa verba, sendo uma delas o Brasil Sorridente, mas tem mais algumas especialidades que poderia ter, mas não é possível devido a esse número de contagem de população. A conselheira Márcia responde que acima de 100 mil habitantes, muda toda a situação do município. O Lucas complementa dizendo que a parte odontológica, do cento de especialidades, tem três modalidades na qual se pode estar participando. Ponta Porã é modalidade 2, que tem de cinco a sete cadeiras odontológicas dentro do Centro de Especialidades. Existe especialidade do tipo 3, que tem que ter dez cadeiras. Infelizmente, tem que ter uma infraestrutura para montar essas dez cadeiras, não é referente à quantidade de população. Especialidades também referente ao CEO, pode sim ter algumas especialidades que que não tenha, mas tem quatro obrigatórias que eles já cumprem, o resto é mais demandado. Exemplo, alguém que faça biópsia, isso é feito pela cirurgia, periodontia, a parte de prótese, o buco maxila, para fazer a cirurgia. Esses são os obrigatórios. Nosso município atende também odontopediatria, pacientes com necessidades especiais, e essas não são obrigatórias, mas essa já tem dentro do Centro de especialidades odontológicas. A conselheira Cristiane complementa que a questão dos vacinadores e outros profissionais que estavam na pauta, o que está acontecendo é a questão de vacinador que faltou nas unidades. Pelo que ela soube agora, em março, lá no IP2 e no alegrete, saíram de férias. As duas vacinadoras saíram de férias no mesmo período, porque, em dezembro, a SMS segurou um pouco as férias, porque era mudança de gestão. Então, eles não têm alguém para cobrir esses profissionais, e eles devem liberar as férias aos poucos. Tem 22 unidades de saúde no município, então, realmente, uma ou outra ficará sem vacinador aquele período. Mas, quando



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



Decreto n.º 2.740/91

7

uma vacinadora saiu de férias, a outra voltou de licença médica, ela voltou para o Jardim Ivone e a do Ivone foi segurar essas duas unidades. Então, fizeram uma escala. Segunda, quarta e sexta está no IP2, terça e quinta está na Vila Alegre, para não estar em falta. Outra coisa que a gente também estava em falta era a vacinadora do Neri Alves Azambuja, que ela já teria esclarecido até para a vereadora, que foi até a Secretaria de Saúde, perguntar por que aquela região estava com falta de vacinador. E a razão é que eles têm o processo seletivo e, quando se fazia a chamada, além da demora de fazer toda a documentação, tudo os vacinadores, os técnicos de enfermagem que se apresentavam para eles, os que vieram, passaram no processo, mas queriam trabalhar somente seis horas, porque eles vieram para fazer medicina. Então eles chegavam lá, se apresentavam para a SMS, e sabendo que era para Estratégia de Saúde da Família como vacinador, eles, infelizmente, respondiam que não daria nos termos que lhes apresentavam. Então começava tudo novamente. Agora, já conseguiram fazer um novo contrato, porque acabou o processo seletivo e agora entrou contrato direto. Então, já conseguiram realizar a contratação para a vacinadora do Neri Alves da Azambuja. Ainda falta mais uma vacinadora, que já estão tentando resolver, que seria para a região do Jardim Vitória. A presidente Estelita questiona se não existe a possibilidade, de colocarem uma vacinadora especificamente para cobrir folgas e férias nessas 22 unidades, pois sempre têm férias e atestados. A conselheira Cristiane diz que isso deve ser verificado primeiramente com a gestão, com a gerencia e ver se tem profissional no município. A presidente Estelita diz que isso pode ser sugerido, para que se possa fazer a contratação, uma pessoa para substituir. A conselheira Cristiane ressalta que ano passado teve o curso, mas o que acontece é que vários fazem o curso de vacina e na hora que são chamados para assumir, eles não querem assumir. A conselheira Márcia complementa que eles abrem as inscrições para técnicos de enfermagem, não é disponibilizados vagas para fora. Eles querem capacitar os profissionais, para que tenham mais vacinadores. Mas não podem abrir curso para fora, eles devem capacitar a equipe da saúde. Então deve se lutar para alguém abrir outro curso e pedir até ajuda para a saúde. Mas quando são capacitados, é tirado para ir para a vacina então falta para o outro setor. Mas até que deu, porque o que acontece hoje é que os profissionais que vêm para Ponta Porã querem fazer medicina, é a mesma coisa que acontece no hospital, porém no hospital tem mais flexibilidade porque eles têm outros horários. Mas quando sabem que devem cumprir oito horas, eles não querem. A conselheira Maria Cândida, do segmento dos usuários solicita uma informação referente ao funcionamento nos postos da Itamarati, quantos postos tem, quantas extensões, porque tem um, que é um posto pequeno para cada trevo de Antônio João que atende uma vez ou duas por semana só, e de vez em quando o dentista atende lá. A conselheira Cristiane complementa que lá também faltou vacinadora, no Geraldo Garcia, é a Viviana, ela sofreu um acidente e ela teve que pegar atestado. Então realmente lá ficou sem vacinação. Já a questão dos postos na zona rural, tem o posto de saúde do Canaã, o posto de saúde da Sede, que é o Itamarati Sede e o Geraldo Garcia, sendo só três unidades nessa região de posto de saúde. A ANF é uma extensão do Geraldo Garcia, então ele não é um posto em si, ele não tem equipe. A equipe desce uma vez por semana para fazer atendimento naquelas famílias, onde tem a equipe itinerante, o itinerante sai daqui da cidade com a equipe, e lá eles têm o



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



8

Decreto n.º 2.740/91

ponto de atendimento no Dorcelina Folador, um ponto de atendimento no Grupo Antônio João e um ponto de atendimento no Nova Era e também eles atendem uma vez por mês a Aldeia Lima Campo. Cabeceira do Apa, como já está na outra região, é uma unidade de saúde, é uma estratégia de saúde da família. Então lá tem uma unidade, um posto também, referente ao Grupo Antônio João é um ponto de atendimento, que é do itinerante, é Rosângela Pereira da Silva, itinerante que seria o nome fantasia. Tem três unidades, uma vez na semana, dependendo da quantidade de famílias que moram na região, então o Dorcelina Folador, ele atende duas vezes, Nova Era de uma vez só, Grupo Antônio João, duas vezes na semana. Então é uma escala de atendimento que tem nessa região. pelo quantitativo de famílias que moram ali. porque o Grupo Itinerante, se for somar o quantitativo de famílias e pessoas cadastradas, é uma equipe então por isso é ponto de atendimento é um CNES para duas equipes. O Lucas ressalta que como são 22 postos de saúde, e praticamente duas vacinadoras por mês entram de férias, sempre irá voltar este assunto, todo mês, todas as vezes terá esse problema. Então terão dois postos de saúde por mês com reclamação de vacinadoras. A conselheira Cristiane complementa que os profissionais que têm para cobrir são clínicos gerais, não tem esse profissional para cobrir férias, vacinador e nem o restante da equipe, outros profissionais como, enfermeiro, vacinador, técnico de enfermagem, não tem esse profissional, e para vacinação. A conselheira Márcia diz que a pessoa deve passar primeiramente por um curso de vacina para que ela saiba onde deve ser vacinado, etc. Ela ainda diz que para oferecer curso, como prefeitura, utilizando dinheiro público, tem que ter um público, oferecer como capacitação, o máximo que poderia estender é para o hospital, além disso, ficaram dois anos tentando que eles viessem fazer o curso, demoraram muito para que conseguissem contratar, o Estado os apoiou, veio uma equipe de fora. Mas hoje eles não querem vir, lembrando que toda a capacitação que eles fazem é voltada para os funcionários. Esse curso que foi oferecido foi no ano passado em 2024, na época eles fizeram com 30 vagas. Começou com 30, primeira aula, segunda aula, terceira aula, na quarta já tinha 20 ou 25, e terminou com 15. E trata-se de um curso caro, mas foi divulgado, porém, dentro da equipe, porque não pode ser divulgado para fora, o que poderia ser feito é buscar parceria, que o Estado traga, talvez, e ofereça para fora. Eles fizeram dois cursos seguidos, depois que teve o processo seletivo, um em 2022 e um em 2024. A conselheira Vanessa questiona se não haveria a possibilidade de contratar técnicos e enfermagem para a Prefeitura, e depois desse contrato de alguns técnicos e enfermagem oferecer o curso de vacinação, já que existe esse déficit tão grande aqui na cidade. Outra questão é a respeito do oftalmologista na rede pública do SUS. Há muito tempo não se fala se tem, ela ouviu de pessoas que foram procurar no posto e o médico falou que demora muito, que não tem. A Márcia responde que tem um médico que opera e mais um que consulta. Então, o paciente de acuidade visual, que usa óculos, acaba ficando classificado como baixo. existe oftalmologista sim, a doutora Carolina atende no Kayatt e tem os exames. A parte de oftalmologista tem, porém não tem o número de profissional, nem para contratar. No credenciamento novo apareceu agora. Então logo devem voltar com a carreta, para tentar suprir, porque assim acaba que outros profissionais da clínica que só operam, conseguem trabalhar e atender também, porque para contratar o profissional, não podem contratar pensando em fazer o curso.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



9

Decreto n.º 2.740/91

369 Ela pode contratar para uma substituição ou para outra atividade. A presidente Estelita
370 da a sugestão para ser pensada, em uma nova capacitação para os novos
371 profissionais que entraram na universidade. A Márcia ressalta que não houve
372 contratação, tanto no concurso como no processo seletivo, o único profissional que
373 tem aberto no concurso é o agente comunitário. A conselheira Ana agradece em nome
374 de todos o Vitor e diz que as portas está sempre aberta para qualquer colaboração e
375 ainda cita a data da conferência da saúde do trabalhador e da trabalhadora e convida
376 ele para participar e ajudar na divulgação do evento, pois é muito importante a
377 participação da população também. A presidente Estelita complementa que será
378 encaminhado o convite oficial para a Conferencia para todos os setores, será
379 oficializado e será enviado também a todas as mídias, o convite estende-se também
380 à toda população. A conselheira Anália, segmento trabalhador comenta que está
381 muito feliz por Vitor e também Leonel estar participando da reunião do conselho em
382 prol dos usuários, pois a participação da pessoa com deficiência nesse conselho é
383 muito importante, e ela espera que continuem participando mais vezes, para melhorar
384 a política pública. **4.3 Informações sobre a distribuição de insumos a pacientes
385 como as fraldas, leite e outros produtos de responsabilidade da Secretaria
386 Municipal de Saúde de Ponta Porã:** O conselheiro Edgar diz que a conselheira
387 Cristina estaria preocupada em relação a este assunto, pelas pessoas que precisam
388 daquela dieta especial, dieta enteral, além disso, também tem casos de fraldas
389 geriátricas, tem causa de leites especiais, e questiona o que estaria acontecendo em
390 relação a isso. As pessoas vão para retirar esse material e estão tirando apenas uma
391 parte e há protocolos, tanto do município quanto do Estado, que dizem que tem que
392 ter esse apoio, porém, segunda relatos há informações de que haveriam pessoas que
393 estão conseguindo esse material todo, por exemplo, a dieta integral para 31 dias,
394 porque seria uma por dia, enquanto outras pessoas com renda baixa, pessoas em
395 vulnerabilidade, não estão conseguindo, estão conseguindo apenas para 7 dias.
396 Então, fica difícil, quando tem esse tipo de seletividade, lesando os direitos de uns,
397 pois a informação já foi verificada, e teriam pessoas sim, que estão conseguindo para
398 os 31 dias, enquanto outras não estão, o conselheiro diz ainda que sabem também
399 da dificuldade na licitação, mas isso se aplicaria se fosse geral, o que não está
400 ocorrendo, tem que ser igual para todos. E repassa uma sugestão da conselheira
401 Cristina, se há a possibilidade de um relatório desses atendimentos para a próxima
402 reunião, para que a Secretaria traga para eles verificarem porque essa pauta foi
403 levantada na reunião do FUSUS do dia 13, então nesta não haveria tempo de realizar
404 essa apresentação. O Vitor complementa que em relação a essa situação, ele também
405 teria recebido várias reclamações, sobre a retirada desses materiais, pois ele também
406 retira os materiais, na própria receita médica, está escrito a quantidade de fraldas,
407 assim como as sondas, e o soro, é tudo especificado, mas não vem tudo, o que mais
408 falta, o que mais as pessoas pedem é aquele Suplemento, se o médico pede cinco,
409 vem somente um ou dois, isso está acontecendo com todos, faltam gases, para as
410 pessoas que têm feridas que usam bastante, não vem. Por exemplo, ele usa muita
411 sonda, chega quinze dias, ele tem que comprar, mas ele nunca fez reclamação,
412 quando acaba ele compra, porque sempre falta, não vem tudo, só tem direito a 120
413 unidades, no caso dele, a sonda ele tem que fazer a compra todo mês, pois da
414 somente para 12 dias no máximo, e sobre as vitaminas que tem mais reclamações



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



10

Decreto n.º 2.740/91

geralmente trata-se das pessoas mais idosas que realmente não vem, soro vem muito pouco, vem bem limitado. A conselheira Ana, segmento dos usuários, relata também que já ouviu um problema semelhante com um usuário da Itamarati, ela foi até muito bem atendida pela Mariane e foi até o Aizar perguntar por que não estava tendo esses insumos, a informação seria que o Conselho, aprovou um valor menor para esses insumos. A conselheira Cristiane diz que em questão de material, teve o processo licitatório, não tem 20 dias, que é realmente para material médico-hospitalar, onde entra esses materiais, sonda, dietas enterais, o trapo, gases e agora estão sendo assinados os contratos, porque muitas vezes, quando virar o ano, os processos licitatórios acabam tudo e tem que começar com um novo processo no início do ano. Então, saiu agora, teve uns 15 dias atrás a licitação, e começaram a realizar essa compra. A conselheira Márcia complementa em relação a licitação, que teve uma última licitação, onde seria online agora, e ganhou de uma série de medicamentos, não foi o caso aqui, mas ganhou uma farmácia que diminuiu 98% o custo. Então, tinha medicamento, que ela diminuiu 98% o valor, mas ela não entregou, não fez contrato, não assinou contrato. O segundo que ganhou não quis assumir o valor que ele se propôs. Sendo assim, tem que abrir uma nova licitação. E nisso tinha gases, tinha outras coisas. A empresa quer entrar na licitação e não cumpre, pois acham que ao entrarem poderão aumentar o valor, mas não é assim que funciona, mas tudo que a secretaria faz, ela faz com protocolos, tem protocolo para tudo. A Mariana coordenadora do setor de serviço social, responsável pela distribuição de fraldas, fórmulas infantis dietas inteirais, insumos para os pacientes diz que todas as entregas que são feitas seguem o protocolo, tanto o protocolo de oxigênio, o protocolo de fraldas e o protocolo de fórmulas infantis e dietas inteirais, todos estes aprovados há alguns anos atrás por este mesmo Conselho de Saúde. Então, nada que é feito de acordo ao que eles querem, tudo está escrito, registrado e aprovado. a questão das quantidades, que é o que gera maior dúvida, tanto de um produto quanto de outro, as quantidades, o setor, para fórmulas infantis e dietas inteirais, não há verba do governo específica para isso. Então, o que tem verba específica do governo é para oxigênio. O oxigênio é uma obrigação de qualquer município do país de fornecer o oxigênio. As fórmulas infantis e as dietas inteirais, o município dispõe essa oportunidade de ajudar os pacientes com essa quantidade usando a verba que pode ser usada para isso, mas que não é destinada para isso. Então, como o volume de pacientes é muito grande, em média 800 pacientes, não conseguem com essa verba que tem, comprar e ajudar com a totalidade aos 800 pacientes. Então, é feito doação dessas quantidades de acordo com a quantidade que se tem licitada, a quantidade de pacientes varia muito, por dia chegam de 5 a 20 pacientes novos solicitando fraldas, dietas e insumos. Sendo assim, a pessoa que leva 30 litros de dieta, pode ter certeza que tem uma ordem judicial. Os pacientes de ordem judicial, o município tem por obrigação de fornecer a totalidade, os demais que não têm a ordem judicial são os que são ou cadastrados, que são pacientes muito antigos há mais de 3 anos atrás, ou pacientes mais recentes, que são de mais de 3 anos para cá, que recebem doação, que, de acordo com as quantidades eles vão equilibrando para conseguirem distribuir para todos, somando-se a isso, houve essa demora muito grande no processo licitatório de dietas, suplementos e fórmulas infantis, o processo licitatório levou 9 meses para ser concluído, então, a licitação que tinha se feito para 1 ano, ela teve que durar 1 ano e



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

11

9 meses, então obviamente não foi suficiente, logo, o motivo que levou a uma grande falta por muito tempo foi o atraso do processo licitatório, e na semana retrasada, receberam a notícia que uma das empresas, assim como a Marcia explicou, a empresa que tinha ganhado praticamente todas as fórmulas infantis, mais alguns suplementos alimentares e mais uma dieta enteral, rescindiu o contrato, ou seja, tiveram que pedir novamente para, a APGM, o órgão da prefeitura responsável por toda essa parte jurídica, dar andamento para que seja possível ver qual a próxima empresa, qual vai dar certo, e assinará o contrato, eles têm um prazo para voltar a distribuir. Quando o paciente vai até a SMS, primeiro, ele passa por uma entrevista com a assistente social, com o objetivo de conhecer mais a realidade do paciente, quanto à família do paciente conhecer as regras e as nossas possibilidades de atendimento também, tudo é explicado nessa primeira conversa, inclusive, é assinado um termo por todos, ou pelo próprio paciente, ou o acompanhante do paciente que está lá, onde nesse termo está sendo explicado que os produtos serão disponibilizados conforme a quantidade que tem disponível no estoque e a demanda de pacientes, porque é preciso ir equilibrando isso. Lembrando que a quantidade que tem para distribuir é fixa, e ano que vem provavelmente irão ter 100 pacientes a mais, na licitação as leis de processo licitatório, não permite ir aumentando esse quantitativo em progressão geométrica como é a quantidade de pacientes que aparece para eles. Então a quantidade que o paciente leva é sempre menor do que o pedido, porque é uma ajuda. O único fornecimento em sua totalidade da receita médica, é a ordem judicial, os outros pacientes são uma ajuda, sendo assim, muitas vezes quando o paciente precisa muito da totalidade é orientado buscar outras formas, pela ordem judicial. A conselheira Vanessa questiona quem estaria fornecendo para esse nove meses restantes, já que o fornecimento de acordo ao contrato anterior era de somente 1 ano, e se existe a possibilidade de entrar com pedido emergencial para comprarem esses insumos, pois como foi relatado tem pacientes que estão recebendo somente para sete dias, mas e o restante dos dias, irão esperar acontecer o que aconteceu lá na Aldeia Indígena de Dourados, no qual o paciente recebeu uma dieta contaminada e teve uma infecção generalizada e consequentemente faleceu, ela diz ainda que o conselho deve fazer alguma coisa de emergência para que tenha uma solução para esses casos, principalmente para essas dietas inteiras. A Mariana diz que não foi distribuído a licitação de um ano, por um ano e nove meses, ela se expressou erroneamente, pois os produtos comprados para um ano duram um ano e nove meses eles têm nos registros diários de saída de todos, ela pode fornecer para o conselho amanhã, onde dá para ver, mês a mês, dia a dia, produtos que não tinham mais, estava com falta de vários produtos desde o meio do ano passado, os produtos licitados para um ano não foram, de forma alguma, distribuídos em um ano e nove meses, até pelo prazo de validade também que não seria possível que isso acontecesse. O conselheiro Edgar agradece ao Vitor pela sua participação e convida, caso tenha interesse fazer parte do FUSUS, e segue com o questionamento sobre a questão do fornecimento, do valor, pois pelo que ele entendeu que o valor só pode ser proposto dentro daquilo que foi atendido no ano anterior. Então, não é só uma responsabilidade do Conselho, porque o Conselho irá aprovar a proposta que vier da secretaria, então o próximo passo é realmente falar com a gestão, falar com o secretário, falar com o prefeito, se há a necessidade, que já está visível, da gestão



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



12

Decreto n.º 2.740/91

507 aumentar um pouco esse valor, pois se soubessem o que iria afetar a diminuição do
508 valor, nunca iriam aprovar dentro do conselho, se não houvesse uma justificativa clara
509 como é a questão do atendimento do ano anterior, então seria bom se a gestão
510 pudesse atender esse número maior, se pudesse haver uma alocação de recurso
511 maior para comprar todo esse material necessário e poder distribuir para quem
512 realmente precisa, e solicita à gestão que traga o relatório desta questão na próxima
513 reunião. A conselheira Anália comenta que quando foi feito esse protocolo de fraldas,
514 já fornecia o leite, os insumos, já antes disso, mas quando fizeram o protocolo de
515 fralda descartável aqui no município, ele foi passado junto com ao conselho, eles
516 ajudaram a montar aquilo e fazer, e foi apresentado nesse conselho, todos
517 participaram o número de pessoas que pegavam a fralda descartável era muito menor
518 do que é hoje. Então hoje é outra realidade, é muito maior a quantia de pessoas, o
519 SUS é direito de todos e dever do Estado, então não importa se essa pessoa é pobre
520 ou rica, infelizmente, é assim, é uma lei federal. Outra questão é que essa fralda
521 descartável e os insumos que se recebe aqui e muito bem fornecido por Ponta Porã,
522 é fornecido para as pessoas a fralda e muitos outros insumos que são fornecidos, que
523 o município do lado não oferece nada, Antônio João, Aral Moreira, Dourados, Laguna
524 Carapã começou a fornecer e parou, mas aqui foi parado e não foi interrompido,
525 aumentou muito a quantidade de pessoas que estão fazendo uso. A conselheira
526 Márcia ressalta que na nova lei de licitação, fazer um processo emergencial, ou fazer
527 uma licitação é o mesmo prazo, é o mesmo tempo, é o mesmo trabalho. Então, muitas
528 vezes compensa montar a licitação e fazer um processo para um ano. Porque uma
529 licitação tem um valor máximo, um valor emergencial máximo, mas dá o mesmo
530 trabalho. Então, é por isso que quase não se monta emergencial, porque o prazo de
531 liberação dele acaba sendo a mesma coisa, quanto ao relatório do quantitativo, ela
532 lembra que a cada quatro meses o relatório quadrimestral é enviado item por item,
533 toda dispensação especificada a cada mês e, portanto, no quadrimestre também,
534 então, o conselho já tem o acesso a essa informação, a cada quatro meses, essa
535 informação é publicada, é passada ao público, então, os conselheiros podem
536 consultar prontamente, não só o último, mas como histórico de todos os outros
537 anteriores e ressalta que tenham em vista para os próximos protocolos que os
538 conselheiros irão aprovar que nada é estável, pois as coisas mudam e tudo precisa
539 caminhar junto. A presidente Estelita diz que irão encaminhar a solicitação para a
540 atualização desse protocolo, que já faz muitos anos para que seja encaminhado para
541 o conselho. A conselheira Vanessa complementa também que a cada dia em Ponta
542 Porã, pode surgir um paciente novo que precise desses insumos e com os acidentes
543 aumentando bastante na região, seria uma particularidade também da Secretaria de
544 Trânsito, juntamente a isso, a mais ou menos um mês estiveram com o Candinho
545 Gabinio falando sobre essa questão de moto, porque é uma coisa que agride muito
546 os autistas por causa do barulho, e tem muitos adolescentes irresponsáveis que fazem
547 isso, e muitos autistas não conseguem nem sair de casa por causa desses barulhos
548 e lhes foi informado que não estão fazendo mais blitz e levando moto de guincho,
549 porque já não tem mais onde coloca-los, então acidentes continuaram acontecendo é
550 um problema público que precisa ser resolvido, ela cita ainda que como conselho, eles
551 tem que lutar para que esse protocolo melhore, para que o recurso seja melhor
552 alocado, que aumente o recurso, pois são pessoas que estão em extremo sofrimento



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



13

Decreto n.º 2.740/91

além disso, muitas vezes está em estado de vulnerabilidade, pessoa de baixa renda. A conselheira Aline, segmento gestor diz que encaminhar no grupo do conselho os quantitativos da parte da assistência social da SMS separado, pois ela entende que o relatório quadrimestral é um pouco extenso, a apresentação foi feita de forma resumida, ela irá separar em três partes, porque os relatórios são quadrimestrais e lá se apresenta as quantidades que foram distribuídas durante o período. A conselheira Marlinda questiona se esse protocolo para este ano já não foi analisado. A conselheira Aline reitera que o protocolo já tem três anos, uns dois a três anos, mas, segundo a Mariana, está sendo reformulando, o financeiro para esse ano, sim, já foi visto. A parte financeira está sendo elaborada junto com o PPA, que é o plano plurianual para quatro anos, e será encaminhado o LOA junto, que é a Lei Orçamentária Anual, que é o orçamento previsto para o próximo ano, para o ano de 2026. Agora, desse ano já está em vigor, ela foi encaminhada para o Conselho em agosto, e obviamente um mês depois foi feita a aprovação. Mas a parte do protocolo a SMS já encaminha antes, pode ser que seja encaminhado antes. O protocolo das fraldas é de 2022, e o protocolo das dietas e fórmulas infantis é de 2017. Nada mais havendo a tratar eu, Judite Daiane Bogado Recalde, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e após lida e achada em conformidade. Com a reunião, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, na reunião em que ocorrer sua leitura e aprovação.

Assinaturas dos presentes:

Aline Rodrigues Benites: _____

Ana Celia Brizuela: Ana Celia Brizuela

Aizar Talavera Justificou

Anália Alves Marques Anália Alves Marques

Carla Aparecida de Carvalho Bueno: _____

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes Rodrigues

Daniel Lima Kayatt Justificou

Dionatan C. do Carmo: Justificou

Edgar F. do Nascimento Batista: _____

Elizabeth Gonçalves Ribeiro: _____

Elsó Mendes Mareco Elsó Mendes Mareco

Eleonor de Jesus Ximenes _____

Estelita Aparecida Ajala: _____

Fabio Rolón: Justificou

Giuliana Pissini Brizuela: ausente

Jonas J. Belarmino: Jonas J. Belarmino

Leonel Araújo Dias _____

Lucilene da Silva Rodrigues Justificou

Marcia Maria Mora: Marcia Maria Mora

Maria Cândida Rodrigues: Maria Cândida Rodrigues

Maria Vilma F. Sena Maria Vilma F. Sena

Marciana Ferreira Ornelas Justificou



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



14

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

595 Marlinda R. Arevalo _____
596 Mariane Silvestre Quinhones Justificou _____
597 Regina Alexandra Godoy Gimenes _____
598 Rosemary Aparecida Soares Batista _____
599 Vanessa dos Santos Costa: _____
600 **Relatora** Judite Daiane Bogado Recalde _____